

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMÉRICO BRASILIENSE

L E I N.º 259/75

De

10 SETEMBRO DE 1975

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CREDITO ESPECIAL, PARA ATENDER AS DESPESAS DA VERBA DE REPRESENTAÇÃO DO VICE — PREFEITO.

O Prefeito do Município de Américo Brasiliense, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em sessão ordinária do dia 08 do corrente mês, promulga a seguinte Lei:—

Artigo 1º: Fica aberto na Contadoria Municipal, um credito especial de valor de Cr\$ 3.216,00 (Três mil, duzentos e dezesseis cruzeiros), destinado a atender as despesas para pagamento da verba de representação do Vice-Prefeito, até dezembro do corrente ano.

Artigo 2º: O credito de que trata o artigo anterior, será coberto com recursos provenientes da anulação parcial da seguinte verba do orçamento vigente:—

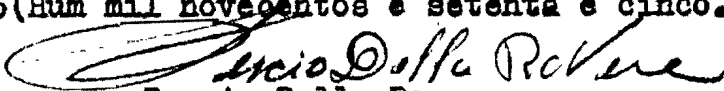
DESPESAS CORRENTES PRAÇA-PARQUES-JARDINS—

Material de Consumo

076 - 312095- I- Aquisição de vassouras, lampadas etc Cr\$ 3.216,00

Artigo 3º: Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura municipal de Américo Brasiliense, aos 10 do mês de Setembro do ano de 1975 (Hum mil novecentos e setenta e cinco.


Tercio Della Rovere
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria Municipal aos 10 do mês de setembro do ano de 1975.


Renato Marsili
Secretário.

Registrada no livro nº 3 a fls 39 em igual data supra.